

DECRETO Nº 262/2022,

de, 04 de Abril de 2022.

Enquadra a servidora Mônica Maria de Almeida, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Posse, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

considerando a aprovação pela Câmara Municipal de Posse - Goiás, da Lei nº 1.395/2021, de 07 de maio de 2021, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2006;

considerando a Portaria nº 2908/2020, de 13 de agosto de 2020, que retornou a servidora ao cargo de origem, qual seja, professor de educação infantil e series do ensino fundamental;

considerando que a Lei nº 1.395/2021, mudou a nomenclatura de professor de educação infantil e series do ensino fundamental para professor de magistério, com as mesmas atribuições, requisitos de ingresso (técnico em magistério), carreira própria na lei do magistério e equiparação salarial, respeitando o disposto no artigo 18, § 2º, inciso II, da Decisão Normativa nº 05/2019, do TCM/GO;

considerando que a servidora concluiu o curso técnico em magistério em 30 de dezembro de 1988, tendo concluído o curso de licenciatura em letras em 07 de julho de 2011 e o curso de Pós graduação Lato Sensu em 15 de maio de 2012;

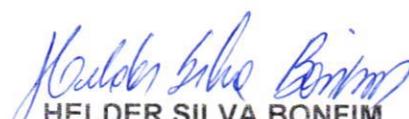
DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora **Mônica Maria de Almeida**, CPF: 476.742.021-00 como professor de magistério, nível III, nos termos do inciso III, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.395/2021, de 07 de maio de 2021, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2006.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de junho de 2014**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS,
aos 04(quatro) dias do mês de abril de 2022.



HELDER SILVA BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL